Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 345/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, ao servidor Thiago Voracoski Santos, matrícula funcional nº 1861-5, sendo usufruída em dois períodos de 12 (doze) dias de 20 a 31 de maio de 2019, e 18 (dezoito) dias de 16 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 17 de março de 2018 a 16 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE ABRIL DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fabio Luiz Santin de Albuquerque
Procurador Geral

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 1855 de 15/05/2019 Pg. 08